



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8126 , DE 16 DE DEZEMBRO DE 1997.

Agrega Oficial da Polícia Militar do
Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual
e, de acordo com o Art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

DECRETA:

=====

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **CAP PM RE 03634-6 PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO**, a contar de 15 de dezembro de 1997, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da Polícia Militar, junto ao Tribunal de Justiça de Rondônia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de dezembro de 1997, 109º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3964 de dia 17/12/97



GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 12.345/97
DE 17 DE DEZEMBRO DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 1.912/93, resolve:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 123/97, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática.

Art. 2º - O Edital nº 123/97, de que trata o art. 1º, será publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em 18 de dezembro de 1997, e ficará disponível para consulta no endereço eletrônico: www.estado.rj.gov.br.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - O presente ato produz efeitos a partir de 18 de dezembro de 1997.

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO